

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO JK E – FII
CNPJ/ME Nº 23.532.837/0001-87
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de dezembro de 2019, às 11h, no endereço do **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, administrador do Fundo ("**Administrador**"), na Rua Surubim, 373, Cidade Monções, São Paulo, SP.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Sra. Tamara Kiefer; Secretário - Sr. Douglas Silva.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença do único cotista do Fundo nos termos da cláusula 8.3.2 do regulamento do Fundo.

ORDEM DO DIA: Alterar o Capítulo Sete do Regulamento do Fundo para incluir os itens 7.9.4. e 7.9.5., possibilitando assim os titulares das cotas a negociá-las no Mercado Secundário, em mercado de bolsa ou de balcão organizado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, o cotista exclusivo ("**Cotista**") resolveu, sem quaisquer ressalvas **aprovar** a alteração do Capítulo Sete do Regulamento do Fundo para incluir os itens 7.9.4. e 7.9.5., possibilitando assim os titulares das cotas a negociá-las no Mercado Secundário, em mercado de bolsa ou de balcão organizado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV.

Em vista da deliberação acima, o Cotista autorizou o Administrador a alterar o Regulamento do Fundo para incluir no Capítulo Sete os itens 7.9.4. e 7.9.5. que passarão a vigorar com a seguinte redação:

7.9.4 Depois de as cotas estarem integralizadas e após o FUNDO estar devidamente constituído e em funcionamento, os titulares das cotas poderão negociá-las no mercado secundário, em mercado de bolsa ou de balcão organizado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM.

7.9.5 As Cotas poderão ser depositadas para negociação secundária em ambiente de negociação administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM.

O Administrador informa que o Regulamento Consolidado do Fundo, passa a vigorar conforme a redação do documento anexo a este Instrumento ("Anexo I").

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos Cotistas abaixo identificados.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.



Tamara Kiefer

Presidente



Douglas Silva

Secretário